



TV CIDADE

REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE TAUBATÉ

OSCIP – CNPJ 05.356.414/0001-71

Pontão de Cultura – CRIC/SP – PID – CONARQ

Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540 – Centro – Taubaté/SP

Representante Legal: Mário Jéfferson Leite Melo

PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2026

EMENDA IMPOSITIVA Nº 184.17

Autora: Vereadora Talita Cadeirante

Valor Global: R\$ 10.000,00

PROJETO

“A IMPORTÂNCIA DE SER PRUDENTE” – TEMPORADA 2026

Execução Cultural: Núcleo Estação

Responsável Técnica: Débora Camila dos Santos Pereira

1. OBJETO

Realização de temporada cultural do espetáculo teatral “A Importância de Ser Prudente”, compreendendo 4 apresentações públicas gratuitas no Museu Monteiro Lobato, incluindo coordenação executiva, organização técnico-operacional e gestão administrativa da parceria.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O projeto atende ao interesse público cultural ao:

- Democratizar o acesso ao teatro;
- Valorizar artistas locais;
- Ocupar equipamento cultural público;
- Estimular formação de público;
- Fortalecer a economia criativa municipal.

A obra promove reflexão crítica sobre identidade, moralidade e convenções sociais, contribuindo para formação cultural e educacional.

3. PÚBLICO-ALVO

- Jovens a partir de 14 anos
- Professores



TV CIDADE

- Comunidade em geral

Capacidade por sessão: 35 pessoas

Total estimado: 140 beneficiários diretos

4. METAS, INDICADORES E PARÂMETROS (Art. 22, I – Lei 13.019/2014)

Meta 1 – Realizar 4 apresentações

Indicador: número de sessões realizadas

Parâmetro: relatório técnico + registro fotográfico

Meta 2 – Garantir acesso gratuito

Indicador: público participante

Parâmetro: lista de presença ou relatório estimativo

Meta 3 – Executar contrapartida social

Indicador: arrecadação de livros

Parâmetro: relatório de entrega

Meta 4 – Apresentar prestação de contas

Indicador: protocolo de entrega

Parâmetro: comprovante administrativo

5. CRONOGRAMA FÍSICO

MÊS 1

Planejamento técnico

Ensaios

Organização administrativa

Divulgação

MÊS 2

Realização das 4 apresentações

Registro audiovisual

Organização documental

Prestação de contas

Execução prevista para o primeiro semestre de 2026.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS



TV CIDADE

6.1 Administração Físico-Financeira – R\$ 1.000,00 (10%)

Compreende:

- Gestão administrativa
- Controle financeiro
- Organização documental
- Relatórios técnicos e financeiros
- Prestação de contas

6.2 Produção Executiva – R\$ 9.000,00

Compreende:

- Coordenação geral
- Organização de cronograma
- Supervisão de ensaios
- Logística de montagem
- Gestão de público
- Execução integral da temporada

TOTAL: R\$ 10.000,00

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Administração Físico-Financeira

1 unidade x R\$ 1.000,00 = R\$ 1.000,00

Produção Executiva

Contrato global = R\$ 9.000,00

Total Geral = R\$ 10.000,00

Valores compatíveis com práticas de mercado cultural regional.

8. CRITÉRIO DE DESEMBOLSO – 2 PARCELAS

1ª Parcela – R\$ 5.000,00

Administração (R\$ 1.000,00)

Produção executiva inicial (R\$ 4.000,00)

2ª Parcela – R\$ 5.000,00

Produção executiva final (R\$ 5.000,00)

Condicional à comprovação da etapa anterior.



TV CIDADE

9. CONFORMIDADE LEGAL

Execução conforme:

Lei Federal nº 13.019/2014

Normativas municipais relativas às emendas impositivas

Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE TAUBATÉ, inscrita no CNPJ nº 05.356.414/0001-71, neste ato representada por seu Diretor Presidente Mário Jéfferson Leite Melo, DECLARA que a responsabilidade técnica pela execução do projeto:

“A IMPORTÂNCIA DE SER PRUDENTE” – Temporada 2026

Emenda Impositiva nº 184.17

fica atribuída à:

Débora Camila dos Santos Pereira

RG: 53.995.895-5

CPF: 465.849.448-59

A responsável técnica assume integral responsabilidade pela execução cultural e operacional do projeto, comprometendo-se a:

- Coordenar a produção executiva e artística;
- Supervisionar ensaios e apresentações;
- Garantir cumprimento das metas pactuadas;
- Acompanhar a correta aplicação dos recursos;
- Elaborar relatórios técnicos;
- Assegurar conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e normativas municipais vigentes.

11. DECLARAÇÃO FINAL

Declara-se que as informações constantes neste Plano de Trabalho são verdadeiras e que a execução obedecerá às normas legais vigentes.



Documento assinado digitalmente

MÁRIO JEFFERSON LEITE MELO

Data: 03/03/2026 11:57:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taubaté, 27 de fevereiro de 2026.

Mário Jéfferson Leite Melo
Diretor Presidente
REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA



TV CIDADE

Débora Camila dos Santos Pereira
Responsável Técnica
Núcleo Estação



Documento assinado digitalmente

DEBORA CAMILA DOS SANTOS PEREIRA

Data: 27/02/2026 16:48:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>